



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003513/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

10.08.26

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08.243.0009

DOTAÇÃO 08.243.0009.2028 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO T
3.3.90.14.14.04.00 MEMBROS DE CONSELHOS

Nº CONTA

01588|01677

CREADOR ROSEMERI MARTINS DE MELLO

706.902.199-20

05492

ENDEREÇO AV PADRE IVO ZOLLET SN CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

0,00

SALDO ANTERIOR

5.840,00

VALOR DO EMPENHO

160,00

SALDO ATUAL

5.680,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 2 auxílios deslocamentos para a cidade de Francisco Beltrão-PR, nos dias 12 e 13 de agosto, a serviço do Conselho Tutelar, com veículo oficial, para participar do Seminário Regional dos direitos da Criança e do Adolescente.

160,00

VALOR TOTAL

160,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

5000 Recursos Ordinários (Livres) - Superáv

TOTAL LÍQUIDO

160,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MATCO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE 08 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

Rosemeri

CREADOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 398, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento
a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Francisco Beltrão– PR**, a serviço do Conselho Tutelar, para participação do Seminário Regional Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conselheiro	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Emerson Pillonetto	Conselheiro Tutelar	12/08/2026 13/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	02 - Auxílios deslocamento	Veículo Oficial
Laurete Nierotka	Conselheira Tutelar	12/08/2026 13/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	02 - Auxílios deslocamento	Veículo Oficial
Rosimeri Masrtins de Mello	Conselheira Tutelar	12/08/2026 13/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	02 - Auxílios deslocamento	Veículo Oficial
Zanete Araujo Bier Grigolo	Conselheira Tutelar	12/08/2026 13/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	02 - Auxílios deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2026.

MAICO DIOGO
FAVERSANI:0378859
3903

Assinado de forma digital por
MAICO DIOGO
FAVERSANI:03788593503
Dados: 2026.08.10 15:20:55 -03'00'

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

ANEXO II
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: ROSIMERI MARTINS DE MELLO

Cargo/Função: CONSLHEIRA TUTELAR

Matrícula: _____

Departamento: CONSELHO TUTELAR

Dados Bancários:

Banco: SICOOB Agência: 3076 Conta: 52073 3

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): FRANCISCO BELTRÃO PR.

Data de Saída: 12/08/2026 E 13/08/2026

Horário de Saída: 07:30 HORAS

Data de Retorno: 12/08/2026 E 13/08/2026

Horário Previsto de Retorno: 17:30 HORAS

Tempo estimado de afastamento: 10 HORAS CADA DIA

Meio de Transporte:

(X) Veículo Oficial

() Ônibus

() Avião

() Outro: _____

Placa do veículo oficial (quando aplicável): SEG3E04 _____

3. FINALIDADE DA VIAGEM

PARTICIPAR DO 3º SEMINÁRIO REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE!

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Descrever objetivamente os benefícios esperados para a Administração Pública Municipal:

PARA CONSTRUIRMOS, JUNTOS, UMA REDE CADA VEZ MAIS FORTE EM DEFESA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES!
LOCAL UNIOESTE FB FRANCISCO BELTRÃO.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

- ☐ Curso
☒ Capacitação
☐ Congresso
☐ Seminário
☐ Reunião Técnica
☐ Representação Oficial
☐ Transporte Sanitário
☐ Outra atividade institucional

Descrição: _____

6. PERNOITE

- ☐ Sim
☒ Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

- ☒ Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
☐ Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
☐ Diária Integral
Quantidade: DOIS ALMOÇOS _____
Valor Unitário: R\$ _____
Valor Total: R\$ _____

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal. Bom Sucesso do Sul, __10__ de _AGOSTO_ DE 2026.

Rosemari Martins Nello

Assinatura do Solicitante

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

- ☒ Favorável
☐ Desfavorável

Justificativa: _____

Data: 10/08/26

JS

Assinatura da Chefia Imediata

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- ☒ Autorizado
☐ Não Autorizado

Valor autorizado: R\$ 16900

Data: ____/____/____

Município de Bom Sucesso do Sul
MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito



Autoridade Competente

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 35444-9 PM BOM SUCESSO SUL -ICS

Creditado

Banco 756 BANCO SICCOB S.A.
Agência (sem DV) 3076 SICCOB NOROESTE SC
Conta corrente (com DV) 520733
CPF 706.902.199-20
Nome favorecido ROSEMERI MARTINS DE MELLO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.203
Valor 160,00
Destinação 0
Data transferência 12/08/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB F93BF555CE8D9705

Assinada por	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	12/08/2026 14:08:58
	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	12/08/2026 14:16:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL.



ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRETAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Rosemeri Martins Mello

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3513//2026

2. Dados da Viagem

Destino: Francisco Beltrão - PR

Data de Saída: 12/08/2026 e 13/08/2026

Hora de Saída: 07:30 h

Data de Retorno: 12/08/2026 e 13/08/2026

Hora de Retorno: 17:30 h

3. Diária Recebida

Tipo:

☒ (x) Auxílio Deslocamento

☐ () Meia Diária

☐ () Diária Integral

Quantidade: 2

Valor Recebido: R\$ 160,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participar do 3º Seminário Regional dos Direito da Criança e do Adolescente.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

Capacitação de conselheiros.



6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Certificado
- ☐ Lista de Presença
- ☐ Declaração de Participação
- ☐ Convite Oficial
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Ordem de Serviço
- ☐ Comprovante de Atendimento
- ☐ Outros

Especificar: _____

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☐ Relatório de Veículo Oficial
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar: _____

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2026.

Rosemeri Martins Mello
Conselheira Tutelar

9. Análise da Chefia Imediata

- ☐ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2026.

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora Depto da Assistência Social

RECIBO

VALOR BRUTO ____160,00____

VALOR LIQUIDO ____160,00____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Candido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$160,00 (Cento e sessenta reais).

REFERENTE: a 02 auxilio deslocamento, para Francisco Beltrão – PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do 3º Seminário Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Bom Sucesso do Sul, 12 de Agosto de 2026.



ROSEMERI MARTINS MELLO

CPF/MF 706.902.199-20